



AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado por seu Gestor, COMUNICA que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a contratação de serviços técnicos especializados para reforma do veículo de placas **OOE-5761** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail nucleodeeditaisfme@catalao.go.gov.br.

Catalão, 02 de outubro de 2024.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Decreto Municipal nº 07 de 1º de janeiro de 2021.
Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME.
Município de Catalão.

Original assinado!
